



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraiba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2021

13.12.2021

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

José Valdir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias a servidora efetiva ROSILEI AMARAL MICHAEL, matrícula 2-1, Zeladora, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 13/01/2021.

Art. 2º - Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao período aquisitivo constante do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 13 de dezembro de 2021.

PUBLICADO NO	
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO	
PARANÁ – DOM	
Edição nº <u>2410</u>	Pág.: _____
Data: <u>14</u> / <u>12</u> / 2021.	


Jose Valdir Rodrigues
Presidente